Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

00007

PORTARIA N.º 218/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **CARLOS NAITZEL FILHO,** portador do R.G. nº 2.833.772, a contar da presente data, de acordo com o Artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e Artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2259/93, devendo retornar às suas atividades normais em 25 de Novembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 1.999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de Agosto de 1.999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO